

RESOLUÇÃO Nº 462 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Maria Izabelle Lima Barboza **(Cuiabá)** – Membro Efetivo
Nérica Silveira Ripardo de Lima **(Cuiabá)** – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

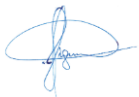
Cuiabá, 27 de outubro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro